

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Portaria/MEC nº 551, publicada no Diário Oficial da União de 28/2/2005

(\*) Portaria/MEC nº 552, publicada no Diário Oficial da União de 28/2/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> MEC/Universidade Federal do Paraná (UFPR)		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Pedagogia – licenciatura para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade a distância, e renovação do credenciamento da Universidade Federal do Paraná para a oferta de cursos superiores a distância, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná		
<b>RELATOR:</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSOS N°s:</b> 23000.000220/2004-71		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>0005/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>2/2/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) submete ao Ministério da Educação reconhecimento do curso de Pedagogia – licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade à distância.

O processo foi analisado pela SESu/DESUP/CSI, que emitiu o Relatório nº 561 datado de 9 de novembro de 2004, conforme transcrição a seguir;

*Histórico*

*A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950 (Estatuto e Regimento - disponível em [www.ufpr.br](http://www.ufpr.br)).*

*O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR traz como, "... uma das grandes metas do ensino superior para o séc XXI é diversificar os métodos de apropriação do conhecimento e expansão das oportunidades educacionais, oferecendo programas de educação continuada e à distância a grupos de pessoas que não tenham condições de freqüentar cursos regulares".*

*Em setembro de 1999, o Conselho Setorial do Setor de Educação elaborou uma proposta de Formação de Professores em nível de Graduação na modalidade EAD.*

*Em 2000, o Conselho Nacional de Educação credenciou a UFPR para oferecer o Curso de Pedagogia a Distância (Parecer nº 358/2000-CNE) e o*

*Ministério da Educação exarou Portaria n° 576/2000 autorizando o funcionamento do Curso.*

*A UFPR por intermédio do NEAD celebrou convênio com entidades da sociedade civil a fim de viabilizar o processo de implantação da licenciatura, tendo em vista a carência de políticas de financiamentos públicos para a implantação e manutenção desta modalidade educativa.*

*Número de alunos atendidos e de concluintes*

CENTRO ASSOCIADO	Entrada	ANO			Concluintes
		2000	2001	2002	
PATO BRANCO - P1	96	84	83	83	83
PATO BRANCO - P2	91	82	80	80	80
PATO BRANCO - P3	X	83	72	72	72
APUCARANA - A1	100	61	58	56	56
APUCARANA - A2	100	88	79	79	79
APUCARANA - A3	X	100	71	70	70
PLANALMIRA	X	100	72	70	68
TAQUARA	X	82	71	71	71
MARINGÁ	97	93	74	74	74

*Assim, as entidades conveniadas apresentaram características específicas para o atendimento de uma demanda de qualificação de profissionais da educação que atuam na Educação Básica. Os chamados Centros Associados (CA) são em número de cinco: CA. Pato Branco-PR (diversas prefeituras e instituições da região), CA. Apucarana-PR (prefeituras e instituições da região do Norte Velho), CA. Maringá-PR (alunos do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul), CA. Taquara-RS (alunos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e CA. Planalmira-GO (alunos próximos à região de Anápolis-GO).*

*Estes CA's fazem parte do sistema de EAD, criado pelo NEAD, constituindo um tipo de campus avançado da universidade para a oferta de Cursos nesta modalidade. Assim, iniciou-se o curso de graduação à distância Pedagogia – séries iniciais, que atende à missão proposta de "fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano do Paraná e do Brasil".*

*A EAD na UFPR é regida pelas seguintes resoluções, encontradas no endereço [www.ufpr.br/soc](http://www.ufpr.br/soc):*

*A Resolução n° 17/2000 fixou normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização na modalidade EAD. Além disso, os cursos de Extensão (Aperfeiçoamento e Atualização) também são regidos pela Resolução 23/2001 que dispõe sobre as atividades de extensão na UFPR, e pelas Resoluções 42/2003 COUN para os novos cursos de especialização e pelas Resoluções 94/94 CEP, 35/01 CEPE, 05/2002 CEPE, 66/95 CA e 12/98 COPLAD para os cursos de especialização em andamento antes de 5 de novembro de 2004, data em que a Resolução 42/03 COUN foi aprovada pelo Conselho Universitário.*

*A Resolução 08/2003 estabeleceu o Regimento Interno do Núcleo de Ensino à Distância (NEAD) da UFPR e revogou a Resolução 27/99 COPLAD. A Resolução 18/2000 CEPE aprovou as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade EAD na UFPR.*

*Além do curso de Pedagogia, a UFPR desenvolve os seguintes outros cursos pela modalidade da educação a distância:*

- curso de atualização para professores de matemática do ensino médio*
- curso de extensão em geo-referenciamento de imóveis rurais*
- curso de extensão consultor contábil financeiro*
- curso de especialização em agronegócio*
- curso de especialização em desenvolvimento regional, ênfase em agronegócio*
  - curso de especialização em gestão da qualidade*
  - curso de extensão de produção de material didático em EAD*
  - curso de extensão de elaboração de projetos pedagógicos em EAD*
  - curso de extensão de legislação em EAD*
  - curso de aperfeiçoamento para capacitação de tutores em EAD*
  - curso TV na escola*

*Com base neste contexto institucional e na experiência em EAD desenvolvida pela instituição, bem como considerando a adequação à legislação vigente, o presente processo também serviu de base para a avaliação das condições para a renovação do credenciamento da Universidade Federal do Paraná para oferta de cursos superiores a distância.*

*A fim de avaliar o projeto pedagógico dos cursos de graduação a distância ministrado pela Universidade Federal do Paraná, a SESu/MEC designou, por meio do Despacho DESUP n° 1.141, de 26 de agosto de 2004, uma comissão de verificação composta pelos Professores João Vianney, da Universidade do Sul de Santa Catarina e Fernando José Spanhol, da Universidade Federal de Santa Catarina, que concluiu seu relatório em 24 de outubro de 2004.*

### *Mérito*

*A comissão verificou que a coordenação didática e a gestão dos cursos de graduação em EAD compreendem o colegiado e a coordenação do curso. No processo de administração acadêmica a coordenação do curso e o colegiado se articulam à Direção Acadêmica e a Direção Administrativa de cada Centro Associado – CA, e o Núcleo de Educação à Distância – NEAD está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.*

*Em relação à “organização curricular”, a comissão avaliou que o curso atendeu as disposições da Portaria N° 301, de 07 de Abril de 1998 do MEC, pautando-se no Parágrafo Único do Art. 7° no que reza sobre os exames para avaliar as competências descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos conteúdos e habilidades.*

*A matriz curricular contempla os seguintes Núcleos Temáticos: Núcleo Temático I (Concepção e Metodologia de estudos em EAD); Núcleo Temático II (Fundamentos do Trabalho Pedagógico); Núcleo Temático III (Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico); Núcleo Temático IV (Intervenção Pedagógica). Adequada, totalizando 3.240 horas. A comissão verificou o cumprimento do Projeto Pedagógico apresentado para se obter à autorização para início do curso.*

*Os alunos dos CA de Apucarana e Pato Branco são professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública Municipal e/ou Estadual. Os alunos dos CA de Maringá, Taquara e Planalмира são professores da rede Adventista de ensino, e atuam como docentes de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries do Ensino Fundamental.*

*Os alunos residem distantes dos Centros Associados, porém as escolas onde atuam têm recursos de informática, Internet, fax e telefone. Nos momentos presenciais a interação ocorre junto a professores especialistas da UFPR, e com a tutoria dos professores dos Ca's durante os encontros presenciais, onde se realizam aulas e seminários. Estas atividades são complementadas por meio de textos contidos nos guias didáticos, de textos adicionais e de bibliografia complementar.*

*Em relação aos estágios, a IES atende ao Parecer N<sup>o</sup> 744/97 regulamenta a Prática de Ensino e Estágio Supervisionado "ações relativas a planejamento, análise e avaliação do processo pedagógico", bem como "envolver ainda as diversas dimensões da dinâmica escolar como: gestão, interação de professores, relacionamento escola/comunidade, relações com a família".*

*Nas 450 horas da disciplina de Prática de ensino, 105 horas, são desenvolvidas na modalidade presencial, através de seminários sobre a realidade educacional nas séries iniciais, e 345 horas de atividades, sob supervisão da Direção, conforme documento de autorização e compromisso assinado pela mesma e supervisionado e orientada pela Tutoria nos momentos de permanência no Centro Associado.*

*Em resumo, o currículo do curso de Pedagogia EAD da UFPR atendeu as disposições da Lei 9.394/96 e as regulamentações da Portaria 301, de 07 de abril de 1998 e atende as Diretrizes Curriculares Nacionais. A matriz Curricular contempla os seguintes Núcleos Temáticos:*

- 1- Concepção e Metodologia de estudos em EAD*
- 2- Fundamentos do trabalho pedagógico*
- 3- Organização e gestão do trabalho Pedagógico*
- 4- Intervenção Pedagógica*

*O currículo do curso foi concebido, totalizando 3.240 horas, sendo 2.385 a distância e 216 créditos distribuídos, sendo:*

*Área de Fundamentos da Educação: 780h e 52 créditos*

*Área das Ciências Básicas e Metodológicas: 1710h e 113 créditos*

*Seminários Temáticos e Atividades Práticas de Ensino: 840h e 56 créditos.*

*No que se refere à composição da “equipe multidisciplinar”, a comissão verificou que a instituição esta comprometida e articulada com as diretrizes estabelecidas no programa, e considerou adequada a formação dos envolvidos, cuja titulação é de 13 professores doutores, 32 professores mestres, 13 especialistas e 1 graduando.*

*Em relação ao “material didático” específico para EAD, a comissão verificou que os Centros de Atendimento possuem Data shows, televisores, vídeos, laboratórios de informática com Internet e biblioteca. O acompanhamento das atividades é feito através de várias formas de registro como: relatórios da direção acadêmica de cada CA, relatórios do atendimento aos alunos na tutoria presencial, e-mails, pré-projetos, trabalhos entregues e avaliações presenciais, cuja documentação encontra-se à disposição na Secretaria da Coordenação do Curso.*

*A UFPR possui vários periódicos (revistas e jornais impressos e on-line) e uma TV Universitária com amplo acesso a professores e alunos. O Setor de Educação tem um Centro de Pesquisas Educacionais (CEPED) e o Centro de Assessoramento Pedagógico (CEAPE) que apóiam as atividades desenvolvidas pelos professores.*

*A proposta educacional, bem como a elaboração do material, a seleção de textos complementares, vídeos e outros recursos pedagógicos, para o desenvolvimento do Curso de Pedagogia EAD, atenderam aos princípios da interdisciplinaridade. O conjunto dos materiais articulou conteúdos das diversas áreas do conhecimento em torno de questões centrais como: a pesquisa como princípio cognitivo e instrumentalizador do trabalho docente e teoria e prática indissociável.*

*Foram elaborados materiais didáticos impressos como orientadores dos estudos presenciais e à distância. Sendo referência curricular para o trabalho docente, tutoria e alunos.*

*O material é composto por um texto introdutório, atividades e exercícios sobre o texto; atividades complementares de pesquisa e produção de texto; leituras complementares; exercícios de auto-avaliação da unidade didática e referências bibliográficas complementares. O curso de Pedagogia foi estruturado para atender professores leigos no exercício das séries iniciais do Ensino Fundamental, em municípios de pequeno e médio porte. À época da criação do curso estas localidades não estavam atendidas pela inclusão digital. Por conseguinte, os recursos utilizados não estavam centrados na tecnologia digital.*

*A comissão verificou que atualmente existe uma plataforma de aprendizagem instalada na UFPR, em condições suficientes para atendimento ao processo de acesso a conteúdos e atividades de aprendizagem e para orientação da aprendizagem aos alunos e tutores. Esta ferramenta foi utilizada em caráter complementar por professores e tutores do curso. Os*

*conteúdos foram distribuídos dentro de uma estrutura lógica garantindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.*

*A comissão avaliou que o NEAD/UFPR possui toda infra-estrutura para o planejamento e desenvolvimento e controle de Atividades na modalidade EAD, com laboratórios de informática para tutoria, sala para vídeo conferências, equipe de tecnologia e produção de material didático e atualmente já está disponível a UFPR TV.*

*Em relação a “interação entre alunos e professores” a comissão verificou que ocorre a partir das atividades de tutoria desenvolvidas pelo docente junto ao tutor de sua disciplina, um trabalho sistemático de orientação acadêmica aos alunos, suas leituras e produção.*

*O sistema tutorial para a realização da tutoria está estruturado em dois níveis: um primeiro envolve os professores especialistas da UFPR em contato com os professores tutores que atuam nos Ca's. Estes últimos passaram por um curso de especialização em tutoria em educação a distância, e, após o curso, por um processo seletivo. Neste primeiro nível, portanto, ocorreu a formação dos tutores e o atendimento destes com professores especialistas; o segundo nível de tutoria ocorre entre os tutores dos CA's e os alunos, divididos em turmas/disciplinas, para o atendimento em tutoria.*

*O apoio logístico para o primeiro nível do sistema tutorial ocorre presencialmente nos pólos, quando dos encontros presenciais para as aulas dos professores especialistas, e, por sistema de acompanhamento remoto, durante o período de oferta das disciplinas, onde o professor especialista faz a supervisão do atendimento que o professor tutor faz dos grupos de alunos. E, no segundo nível, a tutoria é presencial, com o tutor assistindo aos alunos nas etapas presenciais ou mesmo visitando as escolas onde estes últimos trabalham.*

*Os momentos presenciais foram fundamentados nos pressupostos teórico-metodológicos que tomam trabalho pedagógico escolar como princípio educativo e constitutivo da formação integral, que nortearam o PPP do curso respaldando-se na experiência acumulada dos professores da UFPR e dos alunos, pois são professores da rede pública e/ou confessionais, incorporando os avanços tecnológicos e considerando as expectativas decorrentes das necessidades e possibilidades que se apresentavam no momento pedagógico da sala de aula. Portanto as estratégias selecionadas prioritariamente foram o debate, os trabalhos em grupo e individuais levando a reflexão e a ação.*

*Os CA's são os locais em que se realizam as atividades. Nos CA's de Apucarana e Pato Branco os horários de tutoria ocorrem aos sábados e domingos das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00. Nos CA's de Maringá, Taquara e Planalmira essas atividades são desenvolvidas nos meses de janeiro e julho de domingo a sexta-feira, em virtude do credo confessional dos alunos.*

*Os Centros Associados foram os locais destinados as atividades presenciais, de aula e tutoria, porém muitos atendimentos presenciais foram realizados nas escolas onde os alunos atuavam, com visitas presenciais dos professores tutores às escolas onde atuavam os alunos, principalmente para o acompanhamento das atividades de prática de ensino.*

*Em relação aos “procedimentos de avaliação” a comissão verificou que a avaliação do curso se dá através da utilização de provas e trabalhos, além dos Seminários Temáticos que constituem em oportunidades avaliativas diferenciadas.*

*Com o propósito de se colher os resultados sociais e de aprendizagem alcançados pelo curso junto aos alunos, tutores, professores e gestores da UFPR e dos municípios contemplados com os CA's, a comissão verificadora realizou sessões públicas em Curitiba e em Pato Branco, reunindo alunos e tutores de mais de 30 municípios, articulados em torno dos CA's de Pato Branco, Apucarana e Maringá.*

*O sistema de orientação docente e tutorial é avaliado continuamente, pois os alunos utilizam formas de comunicação diversas para sinalizar distorções no processo, uma vez distanciado do acordado no guia didático que receberam no início do curso. A auto-avaliação é realizada pelos alunos nos momentos de tutoria. A avaliação externa ocorre na apresentação dos trabalhos de conclusão de curso TCC, quando na ocasião é constituída banca examinadora.*

*De acordo com a comissão de verificação, a infra-estrutura para a oferta do curso conta com linhas telefônicas, computadores, impressoras, fax, além de pessoal de apoio para atendimento professores, tutores e alunos. Todos os CA's possuem um auditório/sala de conferência com um aparelho de multimídia; televisor e videocassete para cada sala de aula; um laboratório de informática, com computadores ligados à Internet conectados a provedores de banda larga, garantindo uma média de 5 alunos por aparelho; uma biblioteca com livros, periódicos, vídeos e fotografias.*

*Os CA's de Apucarana, Planalmira, Maringá e Taquara, disponibilizam instalações individuais para estudo aos alunos e professores. O CA de Pato Branco disponibiliza uma sala para estudos individuais. Os CA's de Planalmira, Pato Branco e Maringá, disponibilizam a informatização das bibliotecas. O Setor de Educação dispõe de uma Brinquedoteca equipada por materiais didáticos produzidos pelos alunos da EAD.*

*Os CA's adquiriram, o acervo de livros e periódicos indicados na bibliografia dos guias didáticos, porém o CA de Maringá possui uma biblioteca acima do exigido e laboratório de produção de material didático, ilha de edição, sala de videoconferência, site na Internet. Os outros CA's possuem projetor de multimídia, laboratório de informática e biblioteca.*

*No que se refere aos pólos e parcerias para a implantação do curso de Licenciatura, a UFPR possui uma prática e sistematização de convênios, em*

*que se destaca a gratuidade dos cursos para os alunos matriculados. A sustentação é feita pelas prefeituras e entidades educacionais conveniadas.*

*Existe ainda um convênio com a Universidade Estadual de Ponta Grossa para desenvolvimento de programas e projetos vinculados ao Centro de Formação Continuada – CEFORTEC, visando à integração da Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. O objeto é a elaboração de material para curso de capacitação de tutores a distância.*

*Há também uma participação no Centro Interdisciplinar de Formação Continuada – CINFOP da UFPR visando à integração da Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. O objeto é a elaboração de material para curso de capacitação de tutores a distância.*

*A Secretaria da Educação garante a universalização do ensino, ofertando educação básica completa à população, adequada à demanda, sendo também responsável por orientar, controlar e acompanhar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar; fundamental e médio; regular e supletivo; e de educação especial, da rede pública e particular.*

*A FUNPAR é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidos de utilidade pública pelos governos estadual do Paraná e municipal de Curitiba, que está dotada de organização funcional, flexibilidade operacional e, enfim, de meios e mecanismos eficazes e eficientes que a habilitam ao papel que lhe cabe.*

*Existe uma parceria com o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, que é um centro de pesquisa tecnológica, sem fins lucrativos, auto-sustentável, que por meio de soluções tecnológicas contribui e promove o desenvolvimento econômico, científico e social preservando e conservando o meio ambiente.*

*A União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Curitiba – PR, é parceira no Curso de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental a distância, respondendo pelos Centros Associados de Maringá e Taquara.*

*O IABC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Goiânia – GO, é parceira no Curso de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental a distância, responsável pelo Centro Associado de Planalmira.*

*A UNILUZ é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Apucarana – PR, é parceira no Curso de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental a distância.*

*A comissão de verificação conclui seu relatório elogiando o mérito institucional da UFPR para a oferta do curso de pedagogia na modalidade a distância, como promotor da interiorização de uma educação de qualidade, com gratuidade assegurada aos cursistas, alcançando professoras e*



*professores leigos no exercício da sala de aula no ensino fundamental no interior dos estados do Paraná, de Goiás e do Rio Grande do Sul.*

*A comissão também registrou que a qualidade do processo e dos resultados alcançados é a conquista de produção e participação dos alunos cursistas com produção científica em congresso nacionais e internacionais, e de importantes premiações no âmbito da educação fundamental.*

*Finalmente, a comissão se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de graduação a distância da Universidade Federal do Paraná sugerindo a "continuidade do projeto pela UFPR, tendo em conta os resultados sociais e de aprendizagem alcançados, proporcionando a interiorização de ensino público, gratuito, de qualidade e adequado a necessidades de desenvolvimento das regiões em que o curso foi implementado".*

#### *Conclusão*

*Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação, e considerando ainda:*

- a demanda por formação superior dos professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino fundamental no estado do Paraná;*
- o papel fundamental das Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância à política de qualificação e indução à oferta dos cursos de formação de professores;*
- a necessidade de otimização dos recursos públicos nos procedimentos de avaliação;*
- a prerrogativa de autonomia universitária em relação à criação de cursos e à definição do número de vagas, ratificada pelo Parecer CNE/CES n. 301/2003;*

*Acolhemos o relatório da comissão de verificação, e submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com a seguinte recomendação:*

*Favorável ao Reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Graduação em Pedagogia – licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal do Paraná;*

*Favorável à renovação do credenciamento da Universidade Federal de Paraná para a oferta de cursos superiores a distância, pelo período de 05 (cinco) anos.*

Tanto o relatório da Comissão de Avaliação, quanto o relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu) recomendam o reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade a distância, e à renovação do credenciamento da Universidade Federal do Paraná de pelo prazo de 5 (cinco) anos.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório Sesu/Desup/CSI nº 561/2004, e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Pedagogia – licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade à distância, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e à renovação do credenciamento da Universidade Federal do Paraná para a oferta de cursos superiores à distância, ambos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente